



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00027

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 03, de 19/02/2026

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN-AIDD.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à Associação Integrada do Desenvolvimento do Down - AIDD.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A Associação Integrada do Desenvolvimento do Down — AIDD, fundada em 23 de outubro de 2007, é uma entidade civil sem fins lucrativos que, ao longo de sua trajetória em Bento Gonçalves, consolidou-se como referência no acolhimento, no apoio e na promoção do desenvolvimento das pessoas com Síndrome de Down. Com sede no centro do município, a instituição mantém atuação contínua e comprometida com a inclusão e a valorização da pessoa humana.

Por meio de ações estruturadas e permanentes, a AIDD desenvolve atividades voltadas ao estímulo físico, cognitivo, emocional e social de seus atendidos. Entre suas iniciativas destacam-se projetos de acompanhamento social, terapias, cursos, oficinas, atividades culturais e de integração comunitária, que contribuem significativamente para o desenvolvimento biopsicossocial e para a ampliação das oportunidades de inclusão.

A entidade exerce papel fundamental não apenas junto às pessoas atendidas, mas também no suporte às famílias, oferecendo orientação, acolhimento e fortalecimento em momentos de maior vulnerabilidade. Sua atuação promove autonomia, autoestima e

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 178182-5478 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=178182-5478>



CMBGOTJ202600027A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

participação ativa na sociedade, reforçando valores essenciais como solidariedade, respeito às diferenças, equidade e dignidade da pessoa humana.

Importa destacar, ainda, o reconhecimento comunitário conquistado pela AIDD ao longo dos anos, sendo beneficiária de campanhas e ações solidárias promovidas no município, inclusive com destinação de parte da arrecadação de eventos locais em apoio às suas atividades. Tal reconhecimento evidencia a credibilidade, a seriedade e o impacto social positivo gerado pela instituição na comunidade bento-gonçalvensê.

Diante da relevância de suas atividades, da constância de sua atuação desde 2007 e do impacto transformador que promove na vida das pessoas com Síndrome de Down e de suas famílias, esta homenagem configura-se como justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à Associação Integrada do Desenvolvimento do Down — AIDD, expressando o louvor e o agradecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do bem comum e da construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e solidária.

Preliminarmente, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada por todos os vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO” DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”*, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

